



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areas@uol.com.br

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Procuradoria para parecer, o Projeto de Lei nº 13/2011, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo.

Veio acompanhado de mensagem justificativa, pela qual, esclarece o autor, que referido projeto visa reformar a quadra de esportes situada na Praça Paulo Sérgio de Abreu, situada no Bairro São Sebastião.

O projeto por si só é explicativo, não carecendo de maiores esclarecimentos, não havendo impedimentos para sua livre apreciação pelo Plenário.

Estão ainda presentes os pressupostos de iniciativa, que é exclusiva do Poder Executivo, legalidade, oportunidade e conveniência.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO


Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

Quórum de maioria simples, votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

Areias, 17 de maio de 2011.


Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Procuradora Jurídica